PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00605/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/11/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre um crédito especial e anula verba do orçamento vigente.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 (um mlhão de cruzeiros) a verba 8.87.4 - II - obras novas, do orçamento vigente.

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, anulação da verba 8.87.4 - IV - construção do Mercado das Rocas, na importância de Cr$ 1.000.000,00 (um mlhão de cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de novembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA ROCHA
Resp. Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 23/11/1956.